



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 405 de 19 94
o.º Finanças

PARECER
1305/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 405/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa instituir no âmbito do município o dia do Bairro de Pinheiros, a ser comemorado anualmente no dia 28 de fevereiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de novembro de 1994.

Presidente - *Almeida*

Relator - *Luiz*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]